



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 005/2017**

**Luciano Luis Strieder Mallmann**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZA a abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o OBJETO adiante discriminado, conforme Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, inciso:

|                                     |                                      |                                       |                                        |                                        |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Inciso I   | <input type="checkbox"/> Inciso VIII | <input type="checkbox"/> Inciso XV    | <input type="checkbox"/> Inciso XXII   | <input type="checkbox"/> Inciso XXIX   |
| <input type="checkbox"/> Inciso II  | <input type="checkbox"/> Inciso IX   | <input type="checkbox"/> Inciso XVI   | <input type="checkbox"/> Inciso XXIII  | <input type="checkbox"/> Inciso XXX    |
| <input type="checkbox"/> Inciso III | <input type="checkbox"/> Inciso X    | <input type="checkbox"/> Inciso XVII  | <input type="checkbox"/> Inciso XXIV   | <input type="checkbox"/> Inciso XXXI   |
| <input type="checkbox"/> Inciso IV  | <input type="checkbox"/> Inciso XI   | <input type="checkbox"/> Inciso XVIII | <input type="checkbox"/> Inciso XXV    | <input type="checkbox"/> Inciso XXXII  |
| <input type="checkbox"/> Inciso V   | <input type="checkbox"/> Inciso XII  | <input type="checkbox"/> Inciso XIX   | <input type="checkbox"/> Inciso XXVI   | <input type="checkbox"/> Inciso XXXIII |
| <input type="checkbox"/> Inciso VI  | <input type="checkbox"/> Inciso XIII | <input type="checkbox"/> Inciso XX    | <input type="checkbox"/> Inciso XXVII  |                                        |
| <input type="checkbox"/> Inciso VII | <input type="checkbox"/> Inciso XIV  | <input type="checkbox"/> Inciso XXI   | <input type="checkbox"/> Inciso XXVIII |                                        |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>01. Objeto</b>                           | <p>➤ <b>1.1.</b> - Aquisição de 01(um) apontador de lápis grafite nº 02, com suporte para resíduos; 02(duas) borrachas; 02(duas) cx. de caneta esferográfica ponta fina, cor azul c/ 50 unidades; 04(quatro) canetas marca texto redonda; 20(vinte) de CD; 20(vinte) de DVD; 30(trinta) unid. de envelope ouro tamanho ofício A4; 15(quinze) cx. de grampo Trilho, metal, com 50 und.; 02(dois) perfuradores 2 furos, de 30 a 40fls.; 10(dez) lápis grafite nº02; 02(duas) régua transparentes.</p> <p>➤ <b>1.2.</b> - Aquisição de 04(quatro) canetas p/ escrever em CD; 03(três) rolos de fita adesiva transparente larga; 40(quarenta) pct. De folhas de ofício A4.</p> <p>➤ <b>1.3.</b> - Aquisição de 02(dois) extratores de grampo e 02(dois) grampeadores grande em metal.</p> |  |
| <b>02. Unidade Administrativa</b>           | ➤ 3390.30.16.00.00 – Material de Expediente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <b>03. Valor Total</b>                      | <p>➤ <b>1.1.</b> - R\$ 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).</p> <p>➤ <b>1.2.</b> - R\$ 637,22(seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).</p> <p>➤ <b>1.3.</b> - R\$ 22,16(vinte e dois reais e dezesseis centavos).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>04. Fornecedor/Prestador de Serviços</b> | <p>➤ <b>1.1.</b> - Bazar e Papelaria Amaral – CNPJ: 97.079.891/0001-55;</p> <p>➤ <b>1.2.</b> - Papelaria Central – CNPJ: 02.654.969/0001-01.</p> <p>➤ <b>1.3.</b> - Marta Teresinha H. Heinzmann – CNPJ: 10.496.630/0001-52.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |

Luciano Luis S. Mallmann  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos dispositivos legais acima mencionados. Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, proceda-se de acordo com a devida ratificação.

Rolador/RS, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Luciano Luis Strieder Mallmann  
Presidente

---

**REQUISIÇÃO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, REQUISITA o devido empenho, liquidação e pagamento do objeto acima descrito, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ao devido fornecedor, mencionado neste processo.

Rolador/RS, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Luciano Luis Strieder Mallmann  
Presidente

---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PD Nº 005/2017**

Luciano Luis Strieder Mallmann, Presidente do Poder Legislativo de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a ratificação procedida por sua Excelência Sr. ORDENADOR DE DESPESAS, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>01. Objeto</b>                           | <p>➤ <b>1.1.</b> - Aquisição de 01(um) apontador de lápis grafite nº 02, com suporte para resíduos; 02(duas) borrachas; 02(duas) cx. de caneta esferográfica ponta fina, cor azul c/ 50 unidades; 04(quatro) canetas marca texto redonda; 20(vinte) de CD; 20(vinte) de DVD; 30(trinta) unid. de envelope ouro tamanho ofício A4; 15(quinze) cx. de grampo Trilho, metal, com 50 und.; 02(dois) perfuradores 2 furos, de 30 a 40fls.; 10(dez) lápis grafite nº02; 02(duas) régua transparentes.</p> <p>➤ <b>1.2.</b> - Aquisição de 04(quatro) canetas p/ escrever em CD; 03(três) rolos de fita adesiva transparente larga; 40(quarenta) pct. De folhas de ofício A4.</p> <p>➤ <b>1.3.</b> - Aquisição de 02(dois) extratores de grampo e 02(dois) grampeadores grande em metal.</p> |  |
| <b>02. Unidade Administrativa</b>           | ➤ 3390.30.16.00.00 – Material de Expediente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <b>03. Valor Total</b>                      | <p>➤ <b>1.1.</b> - R\$ 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).</p> <p>➤ <b>1.2.</b> - R\$ 637,22(seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).</p> <p>➤ <b>1.3.</b> - R\$ 22,16(vinte e dois reais e dezesseis centavos).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>04. Fornecedor/Prestador de Serviços</b> | <p>➤ <b>1.1.</b> - Bazar e Papelaria Amaral – CNPJ: 97.079.891/0001-55;</p> <p>➤ <b>1.2.</b> - Papelaria Central – CNPJ: 02.654.969/0001-01.</p> <p>➤ <b>1.3.</b> - Marta Teresinha H. Heinzmann – CNPJ: 10.496.630/0001-52.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>05. Fundamentação Legal</b>              | Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |